



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br  
Paço Municipal

## TERMO ADITIVO

Campinas, 03 de maio de 2024.

### TERMO DE ADITAMENTO N.º 307/24

**Processo Administrativo:** PMC.2021.00007949-64

**Interessado:** Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade.

**Modalidade:** Contratação Direta nº 325/21

**Termo de Contrato nº** 062/21

**Termo de Aditamento de Contrato nº** 079/22, 040/23

**Fundamento Legal:** Art. 57, II, da Lei 8.666/93

**Objeto:** Prestação do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário na unidade externa do Departamento de Proteção e Bem Estar Animal.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S.A. – SANASA CAMPINAS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.119.855/0001-37, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

#### PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses a partir de 06/05/2024.

#### SEGUNDA - DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo, o valor total de R\$ 353.920,87 (trezentos e cinquenta e três mil novecentos e vinte reais e oitenta e sete centavos), já aplicado o reajuste de 4,84%, conforme autorização juntada no documento SEI nº 10944147.

#### TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob o número de SEI n. 10745594 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessário, e desde que admitidas pela legislação vigente:

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

#### QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO SÉRGIO MANCILHA NEVES, Diretor(a) Comercial**, em 06/05/2024, às 11:48, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO MENEZES DE MELLO, Secretario(a) Municipal**, em 06/05/2024, às 15:33, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO CLAUDIO DA SILVA, Diretor(a) Financeiro e de Relações com Investidores**, em 06/05/2024, às 15:49, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **10985101** e o código CRC **20E6B14C**.